

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 207/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 207/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração do Decreto de Nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 678/2022, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a Renomeação e Reestruturação de Órgãos, e Alteração e Revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 625/2020, que trata da Organização Administrativa dos Níveis de Gestão e da Estrutura de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 0019, de 01 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente — SEINFMA, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.” (NR)

**Art. 2º.** Fica ratificado os demais termos do Decreto Municipal nº 0019/2021.

**Art. 3º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a 21 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.871  
Mat. 75.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 22 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.891  
Mat. 75.222